

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 002/2015 CIRM

A CIRM,

LEVANDO EM CONTA os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar e diversos acordos internacionais relacionados com os recursos do mar;

CONSIDERANDO que a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades que visem à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos, do Mar territorial, Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental, de acordo com os interesses nacionais, de forma racional e sustentável, para o desenvolvimento socioeconômico do País, gerando emprego e renda e contribuindo para a inserção social;

TENDO EM CONTA que a PNRM se desdobra em planos setoriais plurianuais, sendo um deles o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM);

TENDO EM VISTA a expiração da vigência do VIII PSRM no ano de 2015;


RECONHECENDO a necessidade de se elaborar um novo Plano, com vigência de 2016 a 2019; e

TENDO EM CONTA que a Subcomissão para o PSRM aprovou por consenso o texto proposto para o IX PSRM, em Sessão Ordinária realizada em 4 de novembro de 2015;

DECIDE:

- a) aprovar o IX Plano Setorial para os Recursos do Mar (IX PSRM), em anexo; e
- b) submeter o IX PSRM à Presidente da República, por intermédio do Ministério da Defesa (MD).

Brasília, DF, em 26 de novembro de 2015.


EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA
Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM